



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 13 de janeiro de 2015

Ano III - Edição nº 00238 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BC327A229759B84E2DCE813E8C90260

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Aviso de licitação Pregão presencial para registro de preços Nº. 003/15 Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar.
- Decretos nº 001 e 002/2015.
- Decreto Nº. 003/2015, de 02 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MULUNGU DO
MORRO/BA
CNPJ Nº 12.465.010/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
003/15

Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico hospitalar. Tipo: Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 23/01/15. Horário: 08:30h. Local: Sede da Prefeitura. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura, Rua Eronides S. Santos, 47. Mulungu do Morro/BA. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 001/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Exoneração da Sr^a. KÁTIA PEREIRA DE SOUZA do Cargo de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **KÁTIA PEREIRA DE SOUZA**, do Cargo de **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil** do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, 02 de janeiro de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 002/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. GENISVALDO DE JESUS MARTINS do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Reforma Agrária do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **GENISVALDO DE JESUS MARTINS**, do Cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Reforma Agrária** do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, 02 de janeiro de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO Nº. 003/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a Exoneração do Sr. ODACIR CARVALHO BROTAS do Cargo de Diretor Administrativo do Hospital do Município de Mulungu do Morro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Exonerar, **ODACIR CARVALHO BROTAS**, do Cargo de **Diretor Administrativo do Hospital** do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mulungu do Morro – BA, 02 de janeiro de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=